

de Associação de fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Alcindo Pinheiro Chagas, nº 1-40, bairro Núcleo Fortunato Rocha Lima, CEP17. 066-742, no município de Bauru, Estado de São Paulo e foro em Bauru, devidamente registrado sob o nº 53827, do 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Bauru, passam a ser regida pelo presente Estatuto Social.

**1.6- Data da Fundação:** A Creche Berçário São José, foi fundada no dia 28 de novembro de 1996, e adquiriu sua personalidade jurídica em 04 de dezembro de 1996.

## **2- DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO**

**2.1- Identificação do Objeto:** Atender 176 alunos de 01 ano a 05 anos e 07 meses, em período integral com repasse de verba Subvenção de Janeiro a Dezembro o valor mensal de R\$ 59.662,08 e valor anual de R\$ 715.944,96.

Valor Verba Auxílio Anual: R\$ 21.478,35      Valor Auxílio Mensal: R\$1.789,86

**Valor Total: R\$ 737.423,31**

**2.2- Justificativa e Fundamentação Legal:** O espírito solidário uniu-se ao objetivo de ajudar aos menos favorecidos, aqueles que excluídos de nossa sociedade e para tanto, a Comunidade Educativa do Colégio São José sob a direção da Irmã Cassiana Pace, empenha-se em colaborar com o Projeto de Desfavelamento de Bauru construindo a Creche São José. Deu-se em 22/08/95 a entrega oficial do terreno e a colocação da placa de compromisso. Atendemos os requisitos previstos na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação e Conselho Municipal de Educação.

**2.3- Capacidade de Atendimento:** A Creche Berçário São José terá capacidade para atender 176 crianças sendo 91 crianças de creche (01 – 03 anos) e 85 crianças de pré-escola (04 e 05 anos), de ambos os sexos, em acolhimento integral, mantendo a estrutura física.